

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

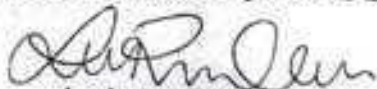
CERTIDÃO EXPLICATIVA CIRCUNSTANCIADA PARA FINS CRIMINAIS
Autos nº. 0009888-45.2010.8.16.0026

CERTIFICO, atendendo à solicitação de antecedentes criminais e/ou em cumprimento a determinação judicial, que, **CONSTA** em relação à parte abaixo qualificada, o seguinte registro em relação aos autos discriminados em epígrafe:

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.
POLO PASSIVO (INDICIADO/RÉU): GILBERTO FERREIRA DE CASTRO, RG 6.436.781-1 PR, CPF 018.866.559-5.
VÍTIMA: DENISE APARECIDA MANEIRA, RG 5.104.947-0
AUTOS DE AÇÃO PENAL: 0009888-45.2010.8.16.0026
DATA DA AUTUAÇÃO DO PROCESSO: 25/11/2010
DELITO: ARTIGO 147 DO CÓDIGO PENAL, C/C ART. 7º INCISO II DA LEI 11340/2006.
DATA DA SENTENÇA: 09/08/2012
DISPOSITIVO DA SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO JULGO PROCENDETE A DENÚNCIA PARA O FIM DE CONDENAR O RÉU GILBERTO FERREIRA DE CASTRO COMO INCURSO NAS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 147 DO CP, CC ART. 7º INCISO II DA LEI 11340/2006."
DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 20/08/2012
INSTAURAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PENA: 19/03/2013
SITUAÇÃO PROCESSUAL: ARQUIVADO DESDE 25/07/2017.

Nada mais, subscrevo nos termos e nos limites da Portaria nº 21/2022 deste Juízo. O referido é verdade e dou fé.

Campo Largo, 12 de julho de 2024.



Larissa Ribeiro Alves
Técnica Judiciária

Assinado Digitalmente
Assinatura autorizada - Portaria 21/2022

